



CORRESPONDÊNCIA EXTERNA

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020.

CE CGTS 035/2020

Ao senhor

CARLOS ALBERTO VALADARES

Presidente da FENADADOS

e-mail: fenadados@fenadados.org.br

Assunto: Prorrogação do atual Acordo Coletivo de Trabalho até 30-09-2020.

Senhor Presidente,

Considerando que a prorrogação do atual Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2020 se encerrará em 31/08/2020 e

Considerando também, que as negociações coletivas ainda estão em andamento,

Com o intuito de darmos continuidade ao processo negocial, com vistas à celebração de um novo ACT, a DATAPREV propõe a prorrogação do Acordo vigente, **até 30 de setembro de 2020**, de forma a garantir a manutenção de todas as cláusulas pactuadas no ACT 2019/2020, por mais 30 (trinta) dias, nos termos da minuta anexa.

Aguardamos a manifestação da FENANDADOS sobre o interesse de prorrogação do ACT vigente, na forma como ora proposto.

Atenciosamente,

**WANDERSON
BITTENCOURT
RATTES:60284749753**

Wanderson Bittencourt Rattes

*Coordenador Geral de Relações de Trabalho
e Responsabilidade Socioambiental - CGTS*

Assinado de forma digital por WANDERSON
BITTENCOURT RATTES:60284749753
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=WANDERSON
BITTENCOURT RATTES:60284749753
Dados: 2020.08.27 16:52:47 -03'00'



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019-2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, Empresa pública de direito privado, constituída nos termos da Lei 6.125, de 04 de novembro de 1974, com sede no Setor Autarquias sul, Quadra 01, Bloco E/F, Brasília - DF, CEP 70070-931, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, neste ato representada por, seu **Diretor de Administração e Pessoas, Bruno Burgos Severiano**; pelo Superintendente de Gestão de Pessoas, José Porphírio Araújo de Miranda, pelo Coordenador Geral de Relações do Trabalho e Responsabilidade Socioambiental, Wanderson Bittencourt Rattes, pelos demais membros da Comissão de Negociação e, de outro lado, a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES - FENADADOS**, representante das entidades sindicais de 1º grau a ela filiada, estabelecida em Brasília, Distrito Federal, na HIGS 707 bloco J casa 16 ASA Sul Brasília DF, neste ato representada pelo seu **Presidente, o Sr. Carlos Alberto Valadares Pereira e pelo Diretor de Imprensa e Comunicação, Célio Stembach Barbosa**, celebram o presente Termo de Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020, com o objetivo de dar continuidade à negociação coletiva entre as partes, nos termos que se seguem:

Cláusula 1ª – Fica acordado entre as partes a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019-2020, com a manutenção de todas as suas cláusulas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01.09.2020.



Cláusula 2ª – O presente instrumento vigorará no período de 01.09.2020 a 30.09.2020.

As partes renovam o compromisso de privilegiar o processo de negociação coletiva, objetivando a formalização de um novo Acordo Coletivo de Trabalho, observado o princípio da boa-fé negocial.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2020.

Pela DATAPREV

Pela FENADADOS

Bruno Burgos Severiano

Diretor de Administração e Pessoas - DAP

Carlos Alberto Valadares Pereira

Presidente

José Porfírio Araújo de Miranda

Superintendente de Gestão de Pessoas

Célio Stembach Barbosa

Diretor de Imprensa e Comunicação

WANDERSON BITTENCOURT
RATTES:60284749753

Assinado de forma digital por WANDERSON BITTENCOURT
RATTES:60284749753
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade, Certificadora Raiz Brasileira v2,
ou=IC-SQLITL, ou=IC-SQLITL Multiplic, ou=Certificado PF-A3,
cn=WANDERSON BITTENCOURT RATTES:60284749753
Dados: 2020.08.27 16:46:26 -03'00'

Wanderson Bittencourt Rattes

*Coordenador Geral de Relações do
Trabalho e Responsabilidade
Socioambiental – CGTS*

Simone Alves de Seixas

Assessora Jurídica - CJUR